



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0011/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 15/02/2024
DOM 664

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.040,63, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 12.001.001-18.122.0002.2.124 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semma).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 12.001.001-18.122.0002.2.124 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semma).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 7º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 16.001.001-06.122.0002.2.254 (Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública).

Art. 8º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 15000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 16.001.001-06.122.0002.2.254 (Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública).

Art. 9º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.040,63 (cinquenta mil e quarenta reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 10º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 11º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 12º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 22 DE JANEIRO DE 2024



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0011/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
496	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	27.676,33
497	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.214,10
SUBTOTAL				29.890,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				29.890,43

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	29.890,43
SUBTOTAL				29.890,43
TOTAL DE REDUÇÃO				29.890,43

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0011/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	12.126,40
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	970,11
SUBTOTAL				13.096,51
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				13.096,51

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	13.096,51
SUBTOTAL				13.096,51
TOTAL DE REDUÇÃO				13.096,51

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0011/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
500	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	3.328,00
501	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	266,24
SUBTOTAL				3.594,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.594,24

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	3.594,24
SUBTOTAL				3.594,24
TOTAL DE REDUÇÃO				3.594,24

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0011/24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.001.001-06.122.0002.2.254****Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
502	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	3.203,20
503	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	256,25
SUBTOTAL				3.459,45
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.459,45

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	3.459,45
SUBTOTAL				3.459,45
TOTAL DE REDUÇÃO				3.459,45